



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4.547, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de **R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**, destinado à criação e adequação de dotações orçamentárias para execução das seguintes ações:

SUPLEMENTAÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.027000-4.4.90.51	5454	R\$ 106.760,32
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.028000-4.4.90.51	5455	R\$ 28.140,95
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.029000-4.4.90.51	5456	R\$ 40.223,19
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.030000-4.4.90.51	5457	R\$ 93.163,34
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.031000-4.4.90.51	5458	R\$ 45.671,31
Total do Superávit (Art. 43, § 1º, I – Lei nº 4.320/64)					R\$ 313.959,11
TOTAL					R\$ 313.959,11

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Federais de Emendas Parlamentares.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/654B-689E-3312-B3D9> e informe o código 654B-689E-3312-B3D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 654B-689E-3312-B3D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 19/05/2026 15:27:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/654B-689E-3312-B3D9>